



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 003/2024-GAB

Ouro Verde do Oeste, 26 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jonas Thiago Pasioka
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 02, de 26 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 002/2024: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 7.721.158,73 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais, setenta e três centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2024”.*

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 26/01/24

Rilmara Junotki



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 002/2024

Ouro Verde do Oeste, 26 de janeiro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 7.721.158,73 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais, setenta e três centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2024”.

A abertura de Crédito Adicional Suplementar visa dar celeridade, transparência e organização das atividades financeiras do Executivo Municipal. A presente proposição objetiva a autorização para abertura de crédito adicional no orçamento vigente, visando a abertura de saldo do excesso de arrecadação e provenientes do superávit financeiro de exercício anterior de determinadas fontes específicas.

Estão englobadas nesta proposição diversas ações, relacionadas a formalização de novos convênios advindo de repasses Estaduais e Federais, como o convênio firmado com a Itaipu, onde O Município de Ouro Verde do Oeste foi contemplado com o Programa Itaipu Mais que Energia, possibilitando a realização de mais de 20 mil metros quadrados de asfalto rural, 20 recuperações de nascentes e 1 biodigestor de pequeno porte, visando o desenvolvimento econômico e ambiental do Município, totalizando mais de R\$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais).

Também está englobada nesta proposição, a ação que se refere ao “Apoio à realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições” em razão do recebimento de recursos através de convênio firmado junto a Secretaria de Estado do Turismo. A Secretaria de Estado em questão, nos termos da sua lei de criação, tem por objetivo a difusão e a promoção do desenvolvimento do turismo, e a promoção e incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de conservação e valorização da diversidade cultural e natural, visando à melhor qualidade de vida da população paranaense. Como é de conhecimento dos Senhores, o Rodeio possui no município grande relevância cultural e histórica, e a realização do evento é de recíproco interesse e a parceria a ser celebrada, na modalidade de Termo de Convênio, entre a Secretaria de Estado do Turismo e a Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, para à realização da 2º Expo Ouro, possui cunho estratégico para ambas as partes no que tange a divulgação do potencial turístico do Paraná, propiciando o impulsionamento através do Estado, gerando uma repercussão positiva em diversos setores da sociedade.

Outra ação englobada no referido Projeto de Lei, é a construção da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município de Ouro Verde do Oeste, através de convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Ouro Verde do Oeste, que têm como finalidade oferecer suporte eficaz para situações de urgência e emergência aos usuários do SUS, visando fortalecer a infraestrutura de saúde municipal, assegurando uma operação mais eficiente



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.atende.net

para os profissionais e proporcionando um ambiente confortável e funcional. O objetivo final é melhorar o atendimento à comunidade, promovendo uma resposta mais ágil e eficaz às emergências em saúde.

Além das ações já mencionadas, o a proposição engloba diversas outras ações as quais se fazem necessário a realização da reprogramação de saldos, objetivando o pleno funcionamento das ações de interesse público do Município de Ouro Verde do Oeste, bem como a garantia do bom funcionamento do departamento financeiro do município, tendo em vista a necessidade de realização de novas movimentações financeiras.

Deste modo, tendo em vista que a realização da 2º Expo Ouro está prevista para acontecer nos dias 08 à 11 de fevereiro, e que a formalização do convênio ainda se encontra em fase final, encaminhamos o presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, para que se possa realizar todas as tratativas legais para a efetivação e execução do convênio em tempo hábil a realização da festa, por essa razão contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 7.721.158,73 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais, setenta e três centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 7.721.158,73 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais, setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro

04.0123.0003.96 - Manutenção dos Serviços Adm. e Bens Imóveis

-- 3330.93.00 - indenizações e restituições.....R\$ 50,83 - S

Fonte: 1091 - CONV. TURISMO/FESTA RODEIO

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.0451.0003.102 - Manutenção e expansão da rede de iluminação pública

674 - 3390.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$ 300.000,00-S

Fonte: 000

15.0451.0007.15 - Obras de infraestrutura urbana

681 - 4490.51.00 - obra e instalações..... R\$ 2.000.000,00-S

Fonte: 000

26.0782.0006.12 - Pavim. de estr. rurais, ruas da Vila Rural e Dist. de São Sebastião.

718 - 4490.51.00 - Obras e instalações..... R\$ 110.000,00-S

Fonte: 000

-- 4490.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 2.054.565,00-E

Fonte: 10087 - Conv. Itaipu Asfalto Rural

26.0782.0006.11 - Readequar as estradas vicinais atr. de col. de pedras irregulares

715 - 4490.51.00 - obra e instalações.....R\$ 150.000,00-S

Fonte: 000

-- 4490.51.00 - obra e instalações.....R\$ 15.459,79-S

Fonte: 1063 - PEDRAS POLIEDRICAS SAO SEBASTIAO

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0451.0007.29 - Construção da Sede do SAMU

-- 4490.51.00 - obra e instalações..... R\$ 20.000,00-S

Fonte: 000

-- 4490.51.00 - obra e instalações.....R\$ 358.106,17-E



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Fonte: 348 - CONSTRUÇÃO BASE DO SAMU

10.0301.0011.51 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

724 – 3390.32.00 – material, bem ou serviço de distr grat.....R\$ 150.000,00–A

Fonte: 303

10.0301.0011.125 – PAB SUS

732 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 27.681,38-S

Fonte: 494

735 – 3390.30.00 – material de consumo.....R\$ 12.868,26-S

Fonte: 495

10.0301.0011.183 – Construção de UBS tipo 1

-- - 4491.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 66.228,83-S

Fonte: 11077 - CONSTRUÇÃO DA UBS

-- - 4491.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 550.000,00-E

Fonte: 11077 - CONSTRUÇÃO DA UBS

10.301.0011.185 – Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis

773 – 3390.30.00 – material de consumo.....R\$ 100.000,00-S

Fonte: 337

-- - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00-S

Fonte: 337

774 – 4490.52.00 - equipamentos e material e consumo.....R\$ 100.000,00-S

Fonte: 337

775 – 4490.52.00 - equipamentos e material e consumo.....R\$ 336.352,41-S

Fonte: 341

--- - 4490.52.00 - equipamentos e material e consumo.....R\$ 68.355,00-S

Fonte: 518

1317 – 4490.51.00 – obras e instalações.....R\$ 200.000,00-S

Fonte: 341

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – Departamento de Educação

12.0361.0014.145 – Distribuição de kit e uniforme escolar

877 – 3390.32.00 – material, bem ou serv. Gratuito.....R\$ 228.603,44-S

Fonte: 107

12.0361.0014.147 – Manutenção da merenda escolar

894 – 3390.32.00 – material, bem ou serv. Gratuito.....R\$ 200.000,00-S

Fonte: 000

12.0361.0014.148 – Manutenção do Departamento de Educação

916 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 80.000,00-A

Fonte: 103

923 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 80.000,00-A

Fonte: 104

925 – 4490.52.00 – equipamentos e material permanente.....R\$ 3.798,78-S

Fonte: 1066

002 - Departamento de Cultura

13.0392.0003.2 - Apoio à realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições.

--- - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jur.....R\$ 100.000,00-E

Fonte: 10090 – Conv. Turismo 2024

--- - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jur.....R\$ 10.000,00-S

Fonte: 000 – Contrapartida Conv



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

18.0541.0016.157 – Recuperação de matas ciliares

1039 – 3390.30.00.00 – material de consumoR\$ 60.000,00-S

Fonte: 1079

1041 – 4490.51.00.00 – obras e instalações.....R\$ 102.170,73-S

Fonte: 1079

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.0244.0012.58 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica

1079 - 3390.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 32.454,33-S

Fonte: 1023

1079 - 3390.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 5.000,00 - A

Fonte: 1023

1080 - 3390.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00-A

Fonte: 1023

08.0244.0012.134 – Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis

1096 – 3390.32.00 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$ 31.453,05-S

Fonte: 708

1100 - 3390.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 10.000,00 - S

Fonte: 1021

1101 - 3390.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 28.487,77-S

Fonte: 1021

1102 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00-S

Fonte: 1021

1104 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 8.114,83-S

Fonte: 1022

08.0243.0013.195 – Manutenção do Fundo Mun. p/ Criança e Adolescente

1136 - 3390.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 37.242,81-S

Fonte: 1060

1135 - 3390.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 11.931,08-S

Fonte: 1059

1138 - 3390.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 2.234,24-S

Fonte: 1068

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 1091 - Conv. Turismo/festa rodeio, no valor de R\$ 50,83 (cinquenta reais, oitenta e três centavos).
- Fonte: 1063 - Pedras Poliédricas São Sebastiao, no valor de R\$ 15.459,79 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, setenta e nove centavos).
-



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.atende.net

- Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 27.681,38 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais, trinta e oito centavos).
- Fonte: 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 12.868,26 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais, vinte e seis centavos).
- Fonte: 11077 - Construção da UBS, no valor de R\$ 66.228,83 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais, oitenta e três centavos).
- Fonte: 337– Programa Est. VIGIASUS, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- Fonte: 341– Vigia Sus Investimento, no valor de R\$ 536.352,41 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais, quarenta e um centavos).
- Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 68.355,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
- Fonte: 107 – Salário Educação, no valor de R\$ 228.603,44 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e três reais, quarenta e quatro centavos).
- Fonte: 1066 – SEED - Aquisição de Computadores, no valor de R\$ 3.798,78 (três mil, setecentos e noventa e oito reais, setenta e oito centavos).
- Fonte: 1079 - Programas Itaipu, no valor de R\$ 162.170,73 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta reais, setenta e três centavos).
- Fonte: 1023 - BLPSBFNAS, no valor de R\$ 32.454,33 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, trinta e três centavos).
- Fonte: 708 – PPAS, no valor de R\$ 31.453,05 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, cinco centavos).
- Fonte: 1021 – BLGBFFNAS, no valor de R\$ 48.487,77 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, setenta e sete centavos).
- Fonte: 1022 – BLGSUASFNAS, no valor de R\$ 8.114,83 (oito mil, cento e quatorze reais, oitenta e três centavos).
- Fonte: 1060 - FIA - VIOLENCIA DIGITAL, no valor de R\$ 37.242,81 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais, oitenta e um centavos).
- Fonte: 1059 - FIA CMDCA – 2020, no valor de R\$ 11.931,08 (onze mil, novecentos e trinta e um reais, oito centavos).
- Fonte: 1068 - FIA IMPACTO COVID, no valor de R\$ 2.234,24 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais, vinte e quatro centavos).
- Fonte: 000 – Livre, no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais).

J



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

II – Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 10087 - Conv. Itaipu Asfalto Rural, no valor de R\$ 2.054.565,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) na receita 1758.99.11.03.00.00.
- Fonte: 10090 – Conv. Turismo 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na receita 1717.99.01.12.00.00.
- Fonte: 348 - CONSTRUÇÃO BASE DO SAMU, no valor de R\$ 358.106,17 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e seis reais, dezessete centavos), na recita 1724.50.01.02.00.
- Fonte: 11077 - CONSTRUÇÃO DA UBS, no valor de R\$ R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), na receita 1723.50.01.04.00

III - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

003 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.184 – Pagamento de pessoal e encargos social

757 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 150.000,00

Fonte: 303

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – Departamento de Educação

12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

820 – 33190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 80.000,00

Fonte: 103

12.0361.0014.148 – Manutenção do Departamento de Educação

922 – 3390.30.00 – material de consumo.....R\$ 80.000,00

Fonte: 104

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.0244.0012.136 – Recursos do BLPSB-FNAS

1276 - 3390.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte: 1023

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR